

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

DIRETÓRIO CENTRAL DE ESTUDANTES

Exmº Sr. MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, Dr. EDUARDO PORTELLA

1.) Os estudantes da UFRN, componentes das várias relações anexas, representados pelas entidades estudantis com base no Art. 153, § 30 da Constituição Federal vigente do País e demais legislação pertinente a espécie, vêm mui respeitadamente diante de Vossa Exeã. requerer o seguinte:

a) Aumento das verbas destinadas à Educação e a garantia do Ensino Público gratuito para todos, conforme preceitua o Art. 176 inciso ~~II~~ da Constituição Federal em vigor;

b) Elevação do nível do ensino superior, atualmente com sua qualidade comprometida em detrimento dos reais problemas da sociedade brasileira;

c) Transformação do Crédito Educativo em bolsa não reembolsável, bem como sua permanência sem distinção de curso;

d) A extinção da Assessoria de Segurança e Informação, face o processo de abertura política e a revogação do Dec. 477, e outras legislações cerceando a liberdade estudantil, que infelizmente, ainda persiste na massa UFRN, através da "ASI"

2.) Face o exposto, esperam os assistentes das relações anexas, todo empenho de Vossa Exelência no sentido de urgentemente estudar a viabilidade da CONCESSÃO DO PRESENTE PLEITO, que tem por fim, melhorar a qualidade do ensino para o desenvolvimento do País, com base no entendimento que todo País vale o que vale seus homens: os mais arrojados projetos, os mais aperfeiçoados engen

nhos, as mais eficientes técnicas que a inteligência humana possa produzir, pouco ou quase nada servirão, se não estiverem a serviços de homens capacitados; técnica, física e acima de tudo, intelectualmente.

Natal, RN, 10/04/80

**Nestes Termos
Pede Deferimento.**